

PORTARIA Nº 012/2014

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Compulsória, com proventos Proporcionais, a contar de 06 de setembro de 2014, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso II, da C.F/88, Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA JOSÉ BICALHO, matrícula 331, portadora do CPF- 938.705.666-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo de vencimento Nível I, Padrão - J, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 06 de outubro de 2014


Jane Maria Rays Pires

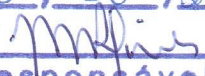
Superintendente do

Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 06 / 10 / 2014


Responsável